

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/01/2022 | Edição: 6 | Seção: 3 | Página: 126

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

## EDITAL N° 42 - DGP/PF, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

### CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO

### DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 41 - DGP/PF/2022

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL torna pública a retificação dos subitens 6.1.1 e 6.5.1 do Edital n° 41 - DGP/PF, de 5 de janeiro de 2022, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Torna público, ainda, que os candidatos que interpuseram recursos contra o resultado provisório no envio dos documentos necessários à matrícula no CFP que desejarem complementar a documentação, poderão fazê-lo nos termos do subitem 6.5.1 deste edital.

[...]

#### 6.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

6.1.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das 10 horas do dia 6 de janeiro de 2022 às 18 horas do dia 8 de janeiro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_21), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

[...]

#### 6.5 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO ENVIO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CFP

6.5.1 Os candidatos cuja documentação necessária para fins de matrícula foi indeferida poderão, das 10 horas do dia 6 de janeiro de 2022 às 18 horas do dia 8 de janeiro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf_21), visualizar os motivos do indeferimento; interpor recurso contra o indeferimento, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados e(ou) complementar a documentação. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

[...]

OSWALDO PAIVA DA COSTA GOMIDE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.